

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

Lei de n.º 3.810 de 06 de maio de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100
Andirá/PR

EDITAL Nº. 03/2024

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CMDPD PARA O
TRIÊNIO 2024-2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD/Andirá PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. Lei nº. 3.810 de 06 de maio de 2024, e

Considerando a Portaria nº. 18.474 de 27 de agosto de 2024, que institui a Comissão do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para o triênio 2024-2027 do município de Andirá;

Considerando o Edital nº 01/2024 do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do município de Andirá /PR;

Considerando o Edital nº 02/2024 que estabelece o resultado provisório da habilitação dos representantes da Sociedade Civil para participar do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Andirá /PR para triênio 2024-2027;

Considerando a Assembléia própria realizada em 21 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD para o triênio 2024-2027, conforme segue:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

Lei de n.º 3.810 de 06 de maio de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Andirá/PR

Representante de entidade prestadora de Atendimento à Pessoa com Deficiência	Rotary Club de Andirá Wanessa Jaqueline do Amaral Fernandes Arlene Terezinha Dias dos Santos
Pessoa com Deficiência	Mauro Donizete Andrade Rafael Novais da Silva
Técnico representante que atua na área de deficiência intelectual, visual, física ou auditiva	Flávia Dallava Martins Jaques Isaque Denner da Silva

Art. 2º - De acordo com o Edital nº 01/2024, será realizado no dia 22 de outubro de 2024 a reunião de Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, bem como, Eleição do Presidente e Vice-presidente do CMDPD.

Art. 3º - Casos não previstos neste Edital, serão definidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 22 de outubro de 2024.

Membros da Comissão Eleitoral:

Claysse Danielle Morimoto

Francieli Munhão Martins

Renata Marques Fernandes

Flávia Dallava Martins Jaques